

REGULAMENTO

Campanha de Antecipação de Rematrícula – 1º Semestre de 2026. Válida para todos os cursos de Graduação Presencial, exceto para os cursos de Medicina, cursos de Educação a Distância (EaD) e Semidigital.

O Centro Universitário das Américas – FAM, por meio deste **Regulamento da Campanha de Antecipação de Rematrícula**, estabelece as condições aplicáveis ao período de rematrícula para os alunos inadimplentes dos cursos Presenciais de Graduação (exceto Medicina, Educação a Distância – EAD e Semidigital) conforme descritos a seguir:

1. Poderão participar os alunos inadimplentes, sem qualquer pendência com a instituição, que aceitaram o contrato de rematrícula e efetuarem o pagamento no período prorrogado de **16/01/2026 a 05/02/2026**.

Obs.: Alunos inadimplentes que regularizarem sua situação nesse período somente terão direito a rematrícula se quitarem todos os débitos até o dia **03/02/2026**.

2. O pagamento da Rematrícula não dispensa os procedimentos acadêmicos obrigatórios. O aluno deverá confirmar sua matrícula, conforme **Calendário Acadêmico**. O atestado de Matrícula será disponibilizado apenas após a conclusão desses processos.
3. O Centro Universitário das Américas – FAM não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo decorrente do não cumprimento integral deste regulamento por parte do participante.
4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria-Acadêmica e Financeira da Instituição.
5. A FAM se reserva o direito de não disponibilizar esta campanha caso o número de matriculados não atinja o mínimo necessário para a formação de uma turma, conforme critérios institucionais.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2026.

Centro Universitário das Américas - FAM